

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254 CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03 www.pombos.pe.leg.br

Requeremos à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em conjunto com as Secretarias competentes, para que seja analisada a possibilidade de reorganização do trânsito nas proximidades da Praça João Pessoa até o início da Travessa Francisco Início da Paz, estabelecendo a proibição de estacionamento em apenas um dos lados da via, de modo que o outro permaneça livre para o tráfego de veículos e a circulação de pedestres.

Justificativa

A presente medida visa melhorar as condições de mobilidade e segurança no referido trecho, onde o estacionamento de veículos em ambos os lados tem gerado congestionamentos, dificultando o fluxo adequado e oferecendo riscos à integridade de motoristas e pedestres. Com a adoção da organização proposta, será possível assegurar maior fluidez no trânsito, reduzir os riscos de acidentes e proporcionar mais comodidade à população que transita diariamente pela área.

Sala das Sessões, On de outubro de 2025.

Antônio Severino da Costa Vereador

[&]quot;Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. R. Luxemburgo"